



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

# BOLETIM GERAL

Belém – Pará  
02 MAI 2003  
BG nº 081

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

## I PARTE (*Serviços Diários*)

### SERVIÇO PARA O DIA 03 DE MAIO DE 2003 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALFREDO	1º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM BARILE	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGA DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM GUSTAVO	BPCHQ
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM WALMEN	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM CATIA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DA	DRH/09
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM CYDIA / JÚLIA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM SELMA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

### SERVIÇO PARA O DIA 04 DE MAIO DE 2003 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM AZEVEDO	BPA
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM JOSIEL	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SALIM	COE
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOPM ERIBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM KEILA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DA	DRH/09

Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ARRAES / BARBOSA	HPM
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM MAURICIO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

**SERVIÇO PARA O DIA 05 DE MAIO DE 2003 (SEGUNDA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CARDOSO	CSM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM PINHEIRO	CPM
Oficial de Operações CIOP-1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações CIOP-2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM ZAGALO	1ª CIPC
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOPM ARIOSVALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	A CARGO DA	DRH/09
Oficial Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM CYDIA	HME
Oficial Médico de Dia ao LAC	A CARGO DO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	A CARGO DO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOAO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

**II PARTE (Instrução)**

- Sem Registro

**III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**a) Alterações de Oficiais**

- **APRESENTAÇÃO**  
**DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**  
DIA 21 ABR 03

CEL PM RG 7833 ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA, do CG, por ter seguido nesta data para o Estado de São Pulo a serviço da PMPA.

DIA 18 ABR 03

1º TEN PM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, do CG, por ter seguido para o Município de Salinópolis a serviço da PMPA.

DIA 28 ABR 03

CAP PM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG, por ter que seguir para os Municípios de Soure, Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari a serviço da PMPA.

CAP QOAPM RG 9644 EDILSON DA SILVA QUADRA, por ter regressado do Município de Paragominas a serviço da PMPA.

### **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo aos Policiais Militares abaixo relacionados, todos pertencentes ao CG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar de 01 Maio 2003.

TEN CEL QOPM RG 8025 PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA, MAJ QOSPM RG 14839 CLODOALDO DE SOUZA RAIOL, MAJ QOSPM RG 17931 ELIZETH DO SOCORRO SILVA CAMPOS, MAJ QOPM RG 12698 PAULO ROBERTO DA SILVA, MAJ QOSPM RG 13245 CLODOMIR ALVES LIMA, MAJ QOSPM RG 13229 PAULO DELGADO LEÃO, MAJ QOPM RG 8116 CARLOS AUGUSTO SOUZA MACHADO, CAP QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, CAP QOPM RG 17923 PEDRO AUGUSTO CORREA DOS SANTOS, CAP QOPM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, CAP QOPM RG 6450 EMANUEL LOPES DE LIMA, CAP QOPM RG 18299 PEDRO PAULO DA COSTA VALE, CAP QOPM RG 16183 EDSON NAZARENO PEREIRA VAZ, CAP QOCPM RG 18270 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, CAP QOSPM RG 27163 ALBERTO CAPELA HERMES, CAP QOSPM RG 27248 CARLOS ADRIANO BENTES HORTA, CAP QOPM RG 18327 MARCELO AUGUSTO BASTOS LEÃO, CAP QOSPM RG 22594 JORGE SÁ ELIAS NOGUEIRA, CAP QOSPM RG 26752 ADRIANA CHADA CHAVES ALBUQUERQUE, CAP QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, CAP QOPM RG 18404 ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA, CAP QOSPM RG 14847 MARIA DO LIVRAMENTO BALIEIRO DE CASTRO, CAP QOPM RG 20127 HERBET RENAN SILVA DE SOUZA, CAP QOSPM RG 22788 RITA DO SOCORRO DE CASTRO SOUZA, CAP QOCPM RG 23107 CAROL HEDA DE OLIVEIRA BARBOSA e 2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO. (NOTA Nº 153/2003 –DRH/2)

### **b) Alterações de Praças Especiais**

- Sem Registro

### **c) Alterações de Praças**

- **APRESENTAÇÃO  
DO LIVRO DO OFICIAL DE DIA AO QCG**

DIA 09 ABR 03

SD PM RG 19161 RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA COSTA, 4º BPM, por ter vindo a esta Capital tratar de assuntos particulares.

DIA 10 ABR 03

3º SGT PM RG 18668 ADAILSON BRITO ALVES, SD PM RG 23758 RAIMUNDO ODENILSON DE OLIVEIRA BARROS, SD PM RG 26417 ELISNETO ALVES PESSOA e SD PM RG 26376 FRANCISCO MENDES DA SILVA, todos do 15º BPM, por terem regressado no dia 09 ABR 03 para sua OPM de origem.

CB PM RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, do CCS/QCG, por ter seguido no dia 11 ABR 03 para a Cidade de Cameté a serviço da PMPA.

DIA 15 ABR 03

CB PM RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO DA COSTA ANDRADE, do CCS/QCG, por ter regressado do Município de Cameté, no dia 13 ABR 03, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DIA 16 ABR 03

CB PM RG 22629 RONALDO MEDEIROS DOS SANTOS, AMC, por ter que seguir para o Município de Mosqueiro, a serviço da PMPA, Operação Semana Santa, no período de 17 a 22 ABR 03.

DIA 22 ABR 03

1º SGT PM RG 9233 JOSÉ LUIS MIRANDA ARACATY, do CCS/QCG, por ter regressado do Município de Castanhal, onde encontrava a serviço da PMPA.

DIA 24 ABR 03

SD PM RG 23028 ARLINDO SOARES LEAL JUNIOR, da 9ª CIPM, por ter vindo a esta Capital tratar assuntos particulares e ter retornado na mesma data para sua OPM de origem.

DIA 28 ABR 03

1º SGT PM RG 6169 ALCEMIRDES SIQUEIRA AVELINO e o SD PM FEM RG GLEIDE HELENA DIAS AZULAY, todos do CCS/QCG, por terem que seguir para os Municípios de Soure. Santa Cruz do Arari e Cachoeira do Arari a serviço da PMPA.

- **SEGUIMENTO REGRESSO**

Do SD PM RG 19693 CLAUDENICE MOTA PEREIRA, por ter seguido no dia 17 ABR 2003, para o município de Salinópolis/Pa, e regressado no dia 21 ABR 2003, a serviço da Corporação. (Of. nº 135/2003 – GAB CMDO)

- **INFORMAÇÃO**

O MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGÔA DE SOUZA, Comandante do 15º BPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do SD PM RG 26397 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para a cidade de Manaus/AM, no período de 10 a 22 ABR 03, em gozo de férias regulamentar. (Of. nº 193/2003 – 15º BPM)

• **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo aos policiais militares abaixo relacionados, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002, a contar do dia 01 MAI 03, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 31 MAI 03 pronto para expediente e serviço.

Dos 2º SGT PM RG 7815 FERNANDO DOS SANTOS CORRÊIA FILHO, RG 9326 ANTÔNIO DE SOUZA BRITO, RG 16538 RIVIA CRISTINA SILVIA DE OLIVEIRA, RG 8946 SÉRGIO ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, RG 12264 REGINALDO DA SILVA ALVES, RG 8015 LUIZ ALBERTO MIRANDA DE LIMA, 3º SGT PM RG 19462 DICELIA BRITO DA SILVA , RG 11013 OLIVAR PINHEIRO RODRIGUES, CB PM RG 8687 ANTÔNIO GUERREIRO RODRIGUES, RG 18540 ODILMA RITA DO SOCORRO COSTA ANDRADE, RG 11752 MARCOS ANTÔNIO TOBIAS DE ALMEIDA, RG 20617 CLAUDIO MANOEL RODRIGUES DA COSTA, RG 13606 ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS LIMA, RG 11321 PAULO SERGIO DA CUNHA CID, RG 21698 EDI DE OLIVEIRA COSTA GOMES, RG 12973 PAULO JOSÉ REIMÃO REIS, RG 10746 RICARDO BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA, SD PM RG 22874 MIGUEL ANGELO COSTA NOGUEIRA, RG 18381 RICARDO DEMOSTHENES MELO, RG 15773 CYROS DE ASSIS FRANCO DE OLIVEIRA, RG 8603 LUIZ FERNANDO MILHOMEM DE ARAÚJO, RG 17798 PAULO DE MEDEIROS OLIVEIRA, RG 23096 HUMBERTO NOBRE DA TRINDADE JUNIOR, RG 19898 SILVIO BATISTA OLIVEIRA, RG 15145 SINESIO PANTOJA DE JESUS JUNIOR, RG 16650 IRACEMA ANDRADE SOARES , RG 14484 SANDRA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS, RG 17878 MARCOS ANTÔNIO CASTRO, RG 19531 LINDENBERG MONTEIRO DOS SANTOS, RG 17313 GERSON SOUZA CRUZ, RG 20337 MARILIA DE NAZARÉ MONTEIRO SOARES, RG 23 023 CHARLTON HESTON SILVA REIS, RG 12209 FRANCISCO LUCIANO DA SILVA FONSECA, RG 19685 IRES MARIA CARDOSO MAGALHÃES, RG 16604 SILVIA HELENA DA COSTA WANZELLER, RG 18001 JOÃO AGUINALDO DUTRA DE OLIVEIRA, RG 26012 JOSÉ CARLOS PINHEIRO DOS SANTOS , RG 24906 EZEQUIAS DOS SANTOS ANSELMO, RG 25005 WANDERLEY PEREIRA DA SILVA , RG GILSON NEY DE BARROS AQUINI, RG 8865 JOAQUIM BARBOSA DE OLIVEIRA, RG 22378 ANGELA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, RG 15129 CLAUDIO MARCELO FERREIRA, RG CLAUDIO MARCELO CARDOSO NORAT, RG8499 PAULO DIAS DOS SANTOS, RG 13451 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA BEZERRA, RG 19086 MAURO DENILSON DE SOUZA CASTRO, RG 24402 MARCOS ANTONIO ROBERTO DE MORAES, RG 22976 JOSENILSON SILVA PINTO, RG 14291 MARIA DE FATIMA GALDINO ROCHA, RG 26264 DELZIRA LIMA FERNANDES, RG 11413 JORGE BENEDITO LOPES TAVARES, RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE, RG 24028 MAURO HENRIQUE CARDOSO LAMEIRA, RG 25573 JORGE ARTEMIS MELO MARTINS, RG 27491 JOAO PAULO FERREIRA DE MACEDO, RG 26906 JAIRO CARNEIRO CEREJA, RG 7945 AURIVALDO DOS SANTOS NEGRAO, RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUZA BARROS, RG15129 CLAUDIO MARCELO FERREIRA RODRIGUES, todos da CCS/QCG. (NOTA Nº 011/2003 –CCS/QCG)

**d) Alterações de Inativos**

- Sem Registro

## **2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO PODER EXECUTIVO**

**DECRETO DE 22 DE ABRIL DE 2003**

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e  
Considerando o disposto no art. 13, inciso VIII, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e Decreto Estadual nº 3.411, de 16 de abril de 1999,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a "Medalha do Mérito Policial-Civil" às autoridades abaixo relacionadas:

CEL JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE ABRIL DE 2003

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Trans. Do Diário Oficial Nº 029929 de 23/04/2003

- **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 0436 DE 27 DE MARÇO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 25530 - CARLOS ANDRÉ RODRIGUES LOBATO, MF 5729661-019, pertencente ao efetivo do 14º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.590 de 13.02.03.

\*Trans. do Diário Oficial Nº 029930 de 24/04/2003

**PORTARIA Nº 0141 DE 22 DE JANEIRO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

**RESOLVE:**

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 8567 - JOSÉ AUGUSTO CARDOSO MARTINS, MF 3365050-011, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de janeiro de 2003.

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.818 de 03.04.03.

\*Trans. do Diário Oficial Nº 029930 de 24/04/2003

**PORTARIA Nº 0435 DE 27 DE MARÇO DE 2003.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 24104 - JOSÉ SILVA DOS SANTOS, MF 5706483-014, pertencente ao efetivo do Hospital da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de março de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.589 de 13.02.03.

\*Trans. do Diário Oficial Nº 029930 de 24/04/2003

• **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 034/2003 - DRH/2**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função abaixo, o seguinte Oficial:

AJUDANTE DE ORDENS DO COMANDANTE GERAL

CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

• **NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

Nomeio a Comissão abaixo para conferência da Carga Geral das Unidades da Capital e Interior, com vista à elaboração do Inventário dos Bens Móveis referente ao exercício de 2002, período de 30 de abril a 18 de julho de 2003.

<b>COMISSÃO</b>			
<b>FUNÇÃO</b>	<b>POSTO/GRAD</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>
PRESIDENTE	CAP QOPM	9354	RAIMUNDO DE SOUZA OLIVEIRA
MEMBRO	CAP QOAPM	10363	WILSON ALVES CARREIRO
MEMBRO	CAP QOAPM	7466	RAIMUNDO ALMEIDA SOBRINHO
SECRETÁRIO	2º TEN QOAPM	8097	FRANCISCO ERIBERTO ALENECAR
AUXILIAR	SUBTEN PM	7555	GETÚLIO DO CARMO SOUZA
AUXILIAR	1º SGT PM	8910	MARIA DO S. LISBOA LOPES
AUXILIAR	SD PM	19641	MARTA GONÇALVES FERREIRA
AUXILIAR	2º SGT PM	23162	IRANEIDE DOS SANTOS SILVA
AUXILIAR	CB PM	15084	AGOSTINHO BELO PINHEIRO FILHO

(Nota nº 017/03-DAL)

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

PROCESSO: 2003/54094

INTERESSADO: CAP QOPM RG 18017 THALLES COSTA BELO

CONCLUSÃO DE PARECER/DEJUR:

Desta feita, claro está nos dispositivos acima transcritos que o policial militar preencheu todos os requisitos exigidos, de maneira a fazer jus a incorporação de 40% (quarenta por cento) do valor da representação do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar do pedido.

Por fim, ressaltamos que embora tenha o militar solicitado o arredondamento de seu tempo de serviço para que incorpore o percentual de 50% (cinquenta por cento), tal procedimento não vem sendo adotado pela Administração pública estadual, por ser manifestamente inconstitucional.

É o parecer, S. M. J.

Belém, 08/04/2003

MÔNICA FRANCO AMORAS  
ASSESSOR/SEAD

DESPACHO:

1 - De acordo com a manifestação das Titulares do DEJUR e da DRH.

2 - Encaminhem-se os autos a PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em, 24.04.2003

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.(Nota nº 177/03-DRH/2)

• **DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO**

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 013/01**

PARTE CONTRATADA: Firma CREDIAL Comercial LTDA.

C.N.P.J. Nº 84.260447/0001-90 / I.E. Nº 151666579/06.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Fornecimento de Hortifrutigranjeiros à PMPA.

JUSTIFICATIVA DO TERMO: Rescindir o Contrato Administrativo nº 013/01 de 24ABR01, de acordo com o Art. 77, 78, inciso II, III e IV da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO: A contar de 25 de março de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 25MAR03.

FORO: Belém-PA.

ORDENADOR DE DESPESA: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 25 de março de 2003

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

\*Trans. do Diário Oficial Nº 029928 de 22/04/2003

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02/03-FUNSAU**

OBJETO: Execução de Obras e serviços de Engenharia á reforma e adaptação do Prédio - DGS/ FUNSAU

ORIGEM DO CONTRATO: Contrato Administrativo nº 02/03 - Funsau.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso XI, art. 24 da Lei nº 8.666/93 .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses, a iniciar na data de 08/04/2003, podendo ser prorrogado e/ou renovado.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde da Polícia Militar - FUNSAU

CONTRATADA: ATAN Engenharia Ltda.

ASSINATURAS: Carlos Bartolomeu Araújo Lins/Álvaro Gomes Tandaya Neto

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002-FUNSAU**

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e outros materiais.

ORIGEM DO CONTRATO: Contrato Administrativo nº 001/02 - Funsau.

FUNDAMENTO LEGAL: Renovação do Contrato No 001/2002-FUNSAU, com base do Caput art. 25 da Lei nº 8.666/93 .

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a iniciar na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou renovado.

FORO: Belém, Estado do Pará.

CONTRATANTE: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

CONTRATADA: BLB Eletrônica Ltda.

ASSINATURAS: Carlos Bartolomeu Araújo Lins/Carlos Eduardo Resende Barra/Luiz Otávio Martins Borges Leal

\*Trans. do Diário Oficial Nº 029930 de 24/04/2003

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

**OFÍCIO Nº 927 DE 10 DE OUTUBRO DE 2002-PJ**

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 20025024980, Ação de Alimentos, movida por Carla Cilene Gomes, representando seu(a) filho(a) menor Elise Cristine Gomes Sousa, contra SD PM RG 28091 EDILSON DA SILVA SOUSA, do 2º BPM, residente e domiciliado aa Cidade Nova VIII, WE 44 B nº 312, Bairro Coqueiro em Ananindeua.

Ante o exposto, solicito as providências necessárias de V.Sª, no sentido de que determine ao setor competente desse Batalhão de Polícia Militar, para que proceda o desconto de 10% (dez por cento), nos vencimentos brutos do requerido ( Salários demais vantagens), executados apenas os descontos de Lei ( INSS e Imposto de renda), em favor de sue(a) filho(a) menor(es) acima citado (s), à título de Pensão Alimentícia Provisória, à serem entregues diretamente a mesma, com as advertências do art. 22,§ único, da Lei nº 5478/68.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado militar, no Fórum desta Comarca, para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos Autos para o dia 05 JUN 03, às 10h20, informando-nos, com antecedência, o valor salarial auferido pelo requerido supra mencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito Titular da 7ª Vara Cível da Comarca de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 058 DE 02 DE ABRIL DE 2003.**

Senhor Comandante,

O Sindicato Rural de Redenção tem o, prazer de dirigir-se a V.Exª, para congratular-se com a Polícia Militar do Pará, pelos relevantes serviços que vêm prestando à Redenção o Comandante local, MAJ PM RONALDO ANTONIO CORDEIRO ARAÚJO, no cumprimento de suas obrigações, e pela habilidade, sabedoria e bom-senso com que atua na área.

Obviamente, as instruções que repassa aos comandados, refletem-se no comportamento da tropa, que vem agindo com moderação e profissionalismo, razão pela qual aqui renovamos nossos parabéns.

A Polícia Militar do Pará, de gloriosas tradições, continua merecendo o respeito, a admiração e o apoio da sociedade paraense. Aceite nossos cumprimentos, em especial os da classe ruralista.

Respeitosas Saudações.

ADELINO JUNQUEIRA FRANCO NETO  
Presidente do Sindicato Rural de Redenção

**OFÍCIO Nº 01 DE 15 DE ABRIL DE 2003**

Senhor Comandante,

Honra-nos cumprimenta-lo e na oportunidade solicitamos de V.Exª, que seja publicado em Boletim Geral da Corporação, a Portaria nº 001/03 – Comissão eleitoral, que segue anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, confirmamos votos de apreço, lealdade e consideração.

Respeitosamente,

ROSILDO NAZARENO POTTER DA ROSA – 1º SGT PM

Presidente/Comissão Eleitoral

**OFÍCIO Nº 100 DE 16 DE ABRIL DE 2003 – PJ**

Senhor Comandante,

Em virtude da fixação dos alimentos provisórios por este Juízo, nos autos da ação de alimentos nº 035/2003, (Siscom 200310031840), proposta por Estefany Marcelli Albuquerque das Neves, representada por Franciellen Moraes Albuquerque, contra SD PM RG 24404 MAURO CÉSAR MACÊDO DAS NEVES, do 2º BPM, determino que V. Exª tome as providências necessárias para que seja efetuado o desconto mensal, a título de alimentos provisórios, a partir do mês subsequente ao vencido do corrente ano do valor equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos mensalmente pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei, a serem deduzidos em folha de pagamento e repassados diretamente, mediante recibo, a representante legal da requerente Franciellen Moraes Albuquerque.

Outrossim, determino sejam encaminhados aquele Juízo, com a desejável urgência, informações sobre os ganhos do alimentante.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

**OFÍCIO Nº 57 DE 22 DE ABRIL DE 2003-PJ**

Senhor Comandante,

Atendendo ao que me foi requerido e deferido através de despacho prolatado na Ação de Alimentos proposta por Vanessa da Silva Monteiro e Valéria da Silva Monteiro, brasileiras, menores impúberes, representadas por sua genitora Rita Andréa da Silva Monteiro, brasileira, casada, psicóloga, residente nesta Capital contra o CAP QOPM RG 18103 MÁRIO JORGE ZAGALO MONTEIRO, da CIPC, brasileiro, casado, residente nesta Cidade na Av. Governador José Malcher nº 1311 aptº 103, Bairro de Nazaré, solicito de V.Sª, as providências necessárias no sentido de que seja procedido o desconto mensal em folha de pagamento do requerido, acima qualificado, a importância equivalente a 30% (trinta por cento), de seus vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, à título de Alimentos Provisórios em favor das menores requerentes acima citados, importância essa que deverá ser depositada diretamente na C/C nº 273872- Banco do Brasil S/A, Agência nº 1232-7 de titularidade da genitora das menores a Srª Rita ANDRÉA DA Silva Monteiro.

Solicito mais que seja enviado a este Juízo informações sobre os vencimentos do requerido até 19 MAI 2003, às 09h00, ocasião que terá lugar a audiência de Conciliação Julgamento decorrente da presente ação, sob as penas do art. 22 da lei 5478/68.

Atenciosamente,

ROSANA LÚCIA DE CANELAS BASTOS

Juíza de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento Comandante da 1ª CIPC e remeta a DRH a documentação para as providências.

• **TERMO DE ACORDO/TRANSCRIÇÃO**

Aos 01 dias do mês de abril do ano de 2003, na Cidade de Belém, no prédio onde funciona a Defensoria Pública do Estado, à Conj. da COHAB, WE-02, Gleba 01, 451- Núcleo da marambaia, perante a Drª Rosinei Rodrigues da Silva Castro, Defensora Pública, compareceram como partes, o SD PM RG 23200 CLÉCIO SILVA DO NASCIMENTO, da 6ª CIPM, brasileiro, casado, domiciliado e residente na Av. Augusto Meira Filho- Furo das Marinhas -Mosqueiro e Maria José Mendes do Nascimento, brasileira, casada, do lar, domiciliada e residente na Av. Rodolfo Chermont, rua Cel Arthur, 28 ( fundos)-marambaia e firmam, pos suas livres vontades, o acordo seguinte:

1 – Que os acordantes possuem o seguinte filho: Victor Clecio Mendes do nascimento, nascido em 30/01/1995.

2 – Que o filho do casal ficara na posse e guarda da mãe, tendo a outra parte acordante, o direito de visita em período de fins de semana alternados.

3 – Que o primeiro acordante pensionara seu menor com o equivalente a 30% ( trinta por cento) de seus vencimentos brutos e vantagens.

4 – Que a referida pensão será para à segunda acordante a partir da data de 30/04/2003 mensalmente, até o 5º (quinto) dias do mês subsequente ao vencido ou mensalmente e reajustada de acordo com o índice salarial do alimentante.

5 – Que a importância correspondente à pensão ora acordada será paga através da fonte pagadora- Comando da Polícia Militar do Pará, sito na Av. Almirante barroso, para onde deverá ser oficiado.

E para constatar, foi mandado pelo interessados, como o testemunho da Defensora Pública mencionado.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 6ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

## **IV PARTE (Justiça e Disciplina)**

• **REFERÊNCIA ELOGIOSA/APROVAÇÃO**

Aprovo a referência elogiosa consignada pelo MAJ QOPM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, aos seguintes Policiais Militares e Voluntários Cíveis nos seguintes termos:

ELOGIO: Aos 2º SGT PM RG 23114 RAIMUNDO EMILIO FERREIRA BARROS, 3º SGT PM 19601 MARLÚCIA NEIVA DE COSTA MARQUES, SD PM RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARRTD, SD PM RG 25863 MARA SUELY NAVEGANTES DE SOUSA, por terem, durante o período em que trabalharam sob minha chefia, desempenhado suas funções com profissionalismo e dedicação, calcados na busca constante de melhorias e aperfeiçoamento da Corporação, colaborando para que a 6ª Seção alcançasse um padrão de qualidade satisfatória quanto ao assessoramento ao Comando da Corporação, no que se refere ao planejamento orçamentário e convênios. Assim, por uma questão de justiça e em gratidão a

esses leis camaradas da força pública é que externo a minha satisfação em ter tido a oportunidade em compartilhar as conquistas e também as dificuldades que passamos juntos durante a minha gestão à frente da PM-6. Obrigado pelo apoio, pela eficiência e, sobretudo, pelo profissionalismo com que cuidaram das res pública. Muito obrigado e que Deus ilumine a trajetória da vida que ainda terão que percorrer. ( Individual).

Aos Voluntários EVA JANAINA NEVES QUEIROZ DE SOUZA, REDIMILSON GLEIDSON VASCONCELOS DE OLIVEIRA QUEIROS, FÁBIO RODRIGUES DA SILVA e WASHINGTON LUIZ FARIAS PANTOJA, por terem, durante o período em que trabalharam sob minha gestão, demonstrando zelo, disciplina e interesse em aprender. Nota-se que, apesar de ainda serem muito jovens, já apresentam o senso de responsabilidade e profissionalismo, tanto assim que graças a dedicação e o esforço de cada um, conseguimos contribuir com algumas conquistas para a Instituição. É com alegria que faço este elogio, desejando sucesso na carreira que irão seguir. ( Individual).

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**  
**OFÍCIO Nº 284 DE 15 DE ABRIL DE 2003-PJ**

Processo nº 038/03

A Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARIA LAUDELINA R. BARATA OLIVEIRA, Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis, solicitou a este comando que sejam apresentados naquele juizado o 2º TEN PM RG27032 JOSÉ VILHENA BARBOSA JÚNIOR e o SD PM RG 19773 JOSÉ ROBERTO DA SILVA GALVÃO, ambos da 3ª CIPM, no dia 09 MAI 03, às 11h00, a fim de deporem como testemunhas arroladas no processo crime em que figura como acusado José Gerson da Costa Santos, vulgo “Japona”.

**OFÍCIO Nº 501 DE 16 DE ABRIL DE 2003-PJ**

O Exmº Sr. CLÁUDIO MONTALVÃO DAS NEVES, Juiz de Direito da 2ª vara Penal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 14641 JOÃO JORGE ALVES DE ASSIS, da 14ª CIPM, no dia 16 MAI 03, às 08h00, para ser ouvido como testemunha de acusação em julgamento por este 2º Tribunal do Júri Popular, no processo Crime de Homicídio Qualificado nº 001199920038540, em que é vítima Genilson Ferreira Alves.

**OFÍCIO Nº 282 DE 16 DE ABRIL DE 2003**

O Exmº Sr. Dr. HÉLIO PINHEIRO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Privativa da Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 24586 MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA, do 6º BPM, no dia 20 MAI 03, às 10h30, a fim de ser ouvido em audiência de continuação (instrução e julgamento), como testemunha da representação.

**OFÍCIO Nº 180 DE 16 DE ABRIL DE 2003**

O Exmº Sr. Dr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM REF EVERALDO SALDANHA BRAGA, pertencente ao Quadro da Pagadoria dos Inativos, no dia 06 MAI 03, às 11h00, a fim de prestar declarações no processo crime de furto qualificado, que a Justiça Pública move contra Nilson dos Passos Oliveira.

**OFÍCIO Nº 342 DE 22 DE ABRIL DE 2003.**

A Exmª Srª Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 8504 ANSELMO BARBOSA DE SOUSA, do CG, no dia 09 MAI 03, às 09h00, a fim de comparecer a audiência de Instrução e Julgamento, no processo crime de abuso de autoridade em que a Justiça Pública move contra os 2º SGT PM RG 10268 EDSON DA SILVA COSTA e o SD PM RG 21548 IRAN COSTA DA COSTA, ambos do 2º BPM.

**OFÍCIO Nº 437 DE 22 DE ABRIL DE 2003.**

A Exmª Srª Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 2773 MANOEL RODRIGUES DOS SANTOS FILHO, do LAC, no dia 26 MAI 03, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do processo crime de Roubo, que a Justiça Pública move contra Alexandre de Assis Ribeiro Monteiro.

**OFÍCIO Nº 446 DE 22 DE ABRIL DE 2003.**

A Exmª Srª Drª. MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 23249 PAULO SÉRGIO CONCEIÇÃO SILVA, do 1º BPM, no dia 26 MAI 03, às 10h30, a fim de ser inquirido como testemunha nos autos do processo crime de Furto Qualificado, que a Justiça Pública move contra Anderson Sanches.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

**PORTARIA Nº 080 /03/PAD – CorCPM, 24 DE ABRIL DE 2003.**

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 194/03, 31MAR03, em anexo.

**RESOLVE:**

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao CB PM RG 9286 FIRMINO GOMES DAMASCENO, SD PM RG 22178 JOSÉ MARIA PANTOJA PENA e SD PM RG 19479 IDERCIO PALHETA BANDEIRA, do 2º BPM/11ª ZPOL, por terem sido acusados de no dia 28/03/03, por volta das 09:30h, na Rua Segunda de Queluz, nesta Capital, abordado o Sr. ORIVALDO SILVA DA CONCEIÇÃO, de arma em punho, tendo o denunciante dito que estava armado, pois trabalha como segurança, e solicitado que os policiais retirassem sua arma, sendo a referida arma retirada e o Sr. ORIVALDO entrado no interior da VTR, que a guarnição foi acionada para atender uma ocorrência, momento que o denunciante desceu do carro e ficou aguardando a guarnição, enquanto esperava telefonou para um colega de profissão de nome REINALDO para lhe pedir emprestado certa quantia em dinheiro. Quando os denunciados retornaram o CB DAMASCENO perguntou o que o Sr. ORIVALDO tinha para a guarnição, tendo o mesmo dito

que tinha quinze reais, e o graduado dito que o denunciante pegasse com seu patrão cem reais, tendo o Sr. REINALDO dito que o graduado passasse no outro dia para apanhar cinquenta reais, após tais fatos a arma foi devolvida, tendo os policiais dito que deixasse o dinheiro que tinha no momento, e o Sr. ORIVALDO deixou dezoito reais ficando combinado que no dia 29 MAR 03 entregaria os cinquenta reais, infringindo, em tese, os números 06, 07, 20, 79, 99, 114, 115 e 119, do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos II, III, V, VII, XVI, XVII e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”

Art. 2º - Designar o 2º TEN PM RG 27266 CLÁUDIO PETILLA ALMEIDA, pertencente ao efetivo do BPCHQ, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

#### **PORTARIA Nº 047/03/PAD – CorCPM, 24 DE ABRIL DE 2003.**

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no BOPM nº 156/03, 14MAR03, Of. nº 902/03 – 2º BPM, em anexo.

RESOLVE:

Art 1º - Determinar a instauração de PAD, para apurar o cometimento ou não da Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuída ao CB PM RG 17850 ADILSON DA SILVA FARIAS, pertencente ao efetivo do 2º BPM, por ter invadido a casa da Srª. MARY DOS REIS CORREIA, e quando o cunhado da referida senhora o Sr. FLORDOALDO ARAÚJO PONTIGUARA tentou conversar com o mesmo, foi recebido grosseiramente e inclusive ameaçado de ser preso pelo PM. Infringindo, em tese, os números 07 e 99 do Item II do anexo I, e o inciso 2 do Art. 14, tudo do RDPM, (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Pará), combinado com os incisos V, XIII, XIV, XVI e XIX, do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251/85, constituindo-se, também em tese, transgressão da disciplina policial militar de natureza “GRAVE”

Art. 2º - Designar o ASP OF PM CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUTO, pertencente ao efetivo da CIPOE, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente Processo Administrativo Disciplinar, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 3º - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo legal conforme Portaria nº 002 de 22 de janeiro de 2003 – CORREG, publicada no BG nº 029, de 11 de fevereiro de 2003;

Art. 4º – Notifique o acusado nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Portaria nº 001- CORREG, publicada no Aditamento ao BG nº 073, de 19 ABR 02).

Art. 5º Publicar a presente Portaria em Boletim geral. Providencie a AJG;

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/SIND Nº 021/03 – CorCPM.**

O Presidente da Comissão permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no § 1º do Art. 29, da Portaria nº 001 de 19 de abril de 2002/CORREG, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 073, de 19 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder ao 1º TEN PM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA, do 6º BPM, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo da SIND, de Portaria nº 010/03 –SIND CorCPM, a contar de 21MAR03.

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/PAD Nº 009/03 – CorCME.**

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CME, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no § 1º do Art. 29, da Portaria nº 001 de 19 de abril de 2002/CORREG, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 073, de 19 de abril de 2001.

RESOLVE:

Conceder ao ASP OF PM RG 29193 JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA, da CEPAS, 05 (cinco) dias úteis de Prorrogação de Prazo do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) , de Portaria nº 009/03 –PAD CorCME, a contar de 21MAR03.

• **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 20172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, da Corregedoria Geral, Presidente do Conselho de Disciplina, nomeado através da Portaria nº 006/2003/CD-Cor/CCIN, informou a este Comando, que o mesmo foi instalado no dia 15.04.03 na 2ª Seção do EMG, passando a funcionar com seções nas sedes da 13ª CIPM, 14º BPM, 1º BPM (6º DEPC) e BPOP ( Of. nº 002/03-CD).

O CAP QOPM JOSÉ LUIS BRAGA DE MOURA, do CPR IV, informou a este Comando que o Conselho de Disciplina a quem é submetido o SD PM RG 22561 IVAN MOISÉS BORGES DO NASCIMENTO, através da Portaria nº 015/2003 – CorCPR, publicado no BG nº 056 de 25 MAR 2003, deu-se início no dia 07 ABR no Quartel do 2º BPM, na sala onde funciona a SRH. (Of. nº 04/2003 – CD)

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este Comando que:

1º) O SGT PM RG 9975 CARLOS ESTEVAM DE SOUSA, pertencente ao efetivo do 2º BPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 12 ABR 2003, em decorrência de ter sido autuado em flagrante delito na Delegacia de Polícia do Município de Tailândia, por infringência ao Art. 129 do Código de Processo Penal (Lesão Corporal Grave), conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 197/2003 – BPOP)

2) O SD PM RG 12642 DOMINGOS MARIA DO SOCORRO FAYAL SILVA, pertencente ao efetivo do 14º BPM, o qual encontra-se custodiado no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão penitenciário, foi posto em liberdade no dia 16 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido concedido liberdade provisória, conforme cópia de Alvará de Soltura em anexo a este, expedido pelo Exmº Sr. Dr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JUNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, para conhecimento e providências julgadas convenientes. ( Of. nº 208/03-BPOP).

3) O SD PM REF LUIZ PRATA DA SILVA, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos inativos, o qual encontrava-se custodiado no Bloco carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, foi posto em liberdade no dia 16 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido concedido o benefício de liberdade provisória, conforme cópia do Alvará de Soltura em anexo a este, expedido pelo Exmº Sr. DR. LUIS BERNARDO GUEDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Marituba-PA, para conhecimento e providências julgadas convenientes. ( Of. nº 205/03-BPOP).

4) O SD PM RG 11301 ROZINALDO JOSÉ DE SOUZA PINTO, pertencente ao efetivo DO 2º BPM, foi recolhido no Bloco carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 22 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido autuado em flagrante delito, por infringência aos arts. 163,177,298 e 301 todos do CPM,, conforme cópia do documento anexo a este, expedido pelo 2º TEN PM RG 27025 LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA, Presidente do Flagrante, para conhecimento e providências julgadas convenientes. ( Of. nº 218/03-BPOP).

5) O SD PM RG 24411 EDSON PEREIRA CORRÊA, pertencente ao efetivo DO 2º BPM, foi recolhido no Bloco carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 17 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido autuado em flagrante delito, pela Exmª Srª. Drª ISALDA RAPOSO GOULART, Delegada de Polícia Civil da 11ª Seccional Urbana do Guamá, por infringência ao art. 121, § 2º , in. II do Código Penal Brasileiro, conforme cópias dos documentos em anexo, para conhecimento e providência julgadas convenientes.( Of. nº 214/03-BPOP).

6) O SD PM RG 24111 CASSIANO LEITE DE MIRANDA, pertencente ao efetivo do 6º BPM, foi recolhido no Bloco carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 17 ABR 03, em decorrência de ter-lhe sido autuado em flagrante delito, pela Exmº Sr. Dr. JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, Delegado de Polícia Civil de Icoaracy, por infringência ao art. 157, § 2º, in. II do Código Penal Brasileiro, conforme cópias dos documentos em anexo, para conhecimento e providência julgadas convenientes.( Of. nº 212/03-BPOP).

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621  
AJUDANTE GERAL DA PMPA**